

LEI MUNICIPAL Nº 578/2017.

De, 01 de FEVEREIRO de 2017.

“DISPÕE SOBRE CORREÇÃO SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins,
com fulcro no art. 65, II da Lei Orgânica Municipal, **APROVOU** e o **PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONA e PROMULGA** a seguinte LEI:

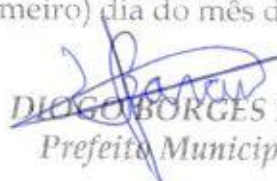
Art. 1º Fica concedida correção salarial aos servidores públicos da
Câmara Municipal de Talismã - TO, mediante aplicação do índice de 6% (seis por
cento) sobre o salário base constante da Lei Municipal nº 562/16, de 06 de abril de
2016.

Parágrafo único. A correção salarial de que trata o caput deste artigo
retroage a 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Ficam alterados os anexos I da Lei Municipal nº 548/2015, de
22 de junho de 2015 e 562/16, de 06 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do
Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017 (Dois mil e dezessete).


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	C. H. SEMANAL	CORREÇÃO (R\$)	SALÁRIO BASE (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	0,00	937,00
Assessor (a) do presidente	40h	0,00	937,00
Técnico Administrativo	40h	96,31	1.701,53
Motorista	40h	46,00	937,00
Contador Público	20h	128,19	2.264,79

Certidão de publicação da LM nº 578/2017 anexo.

CERTIDÃO:

“Consoante ao que dispõe o art. 37 “caput” da Carta Magna “princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais, que cópias da Lei Municipal nº 578/2017, de 01/02/2017, a qual versa sobre CORREÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, enviado cópia ao Poder Legislativo e ainda divulgada no seguinte site oficial: www.talisma.to.leg.br da Câmara de Talismã.

Talismã, ao 1º (primeiro) dia de fevereiro do ano de 2017.

SILVANO FACUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Legislativos
Portaria de designação nº 005/2017

Nota de explicativa:

Projeto de Lei que originou a presente Lei foi oriundo do Poder Legislativo Municipal de Talismã.